

REVISTA GUAIRACÁ DE FILOSOFIA

STUART MILL E A CRÍTICA AO PSICOLOGISMO SEMÂNTICO

LÚCIO LOURENÇO PRADO¹

Resumo: O presente artigo apresenta a crítica ao conceitualismo semântico realizada por Stuart Mill. Será mostrado que Mill busca apresentar uma alternativa anti-idealista ao empirismo britânico ao refutar a tese comum a Hobbes e Locke que afirma que o significado imediato dos nomes são ideias, entidades mentais. Mill defenderá uma espécie de realismo semântico como fundamentação de sua lógica indutiva. Introduz com isso importantes questões que serão caras à filosofia analítica do século vinte.

Palavras chave: Stuart Mill, Locke, Hobbes, conceitualismo, semântica, significado.

Stuart Mill and the Critique of Semantic Psychology

Abstract: This paper presents the critical semantic conceptualism held by Stuart Mill. It will be shown that Mill seeks to present an anti-idealistic alternative to British empiricism and will, first, disproving the common thesis Hobbes and Locke, which the immediate meaning of the names are ideas, mental entities. Mill defend a kind of semantic realism as the foundation of his inductive logic. Introduce, therefore, important issues for analytic philosophy of the twentieth century.

Keywords: Stuart Mill, Locke, Hobbes, conceptualism, semantic, meaning

1. Professor do Departamento de Filosofia da Unesp/Marília. E-mail: lucioprado@gmail.com

O Livro I do *Sistema de Lógica* de Stuart Mill apresenta teses importantes acerca da teoria do significado e estabelece alguns problemas semânticos que as gerações futuras, sobretudo filósofos de língua inglesa, mas também de autores como Frege e Wittgenstein, irão enfrentar. A talvez a principal característica do pensamento do Stuart Mill do Sistema de Lógica que estabelecerá as bases da teoria milliana dos signos é sua negação radical (ao menos naquele momento) de toda forma de idealismo e ‘subjativismo’ que envolveu o empirismo britânico na modernidade. Mill tinha clareza das consequências céticas de qualquer idealismo fundado no atomismo psicológico dos *Ensaio*s de John Locke, que forneceu as premissas essenciais do Idealismo de Berkeley e do ceticismo de Hume. E Mill entende que a única saída para ‘livrar’ o empirismo dessas consequências é dotá-lo de uma fundamentação prioritariamente lógica. Uma lógica indutiva em muitos aspectos simplória e incoerente, a qual não cabe abordar aqui de forma mais detida, mas que parte de um pressuposto fundamental: a lógica enquanto ciência é dependente de uma teoria geral do significado, de modo que vem a ser a semântica, e não a ontologia, a psicologia ou epistemologia, aquela parte do saber responsável pela fundamentação primeira de todo conhecimento positivo que possa ter. Na realidade, quase todo: Para Mill, é a intuição quem fornece todo conhecimento primeiro que podemos ter, e nisso consiste o fundamento de seu empirismo. Nenhum conhecimento é possível se não tiver uma base primeiramente empírica; não *há conhecimento que não tenha sido dado originariamente na intuição. Mas esse conhecimento intuitivo primário está muito longe de possuir uma configuração minimamente racional e, muito menos, científica, além ser uma* parcela quantitativamente menor de nosso patrimônio cognitivo. A maior parte e a parte mais importante de nosso conhecimento não são dados diretamente na intuição, mas são frutos de inferências e possuem, portanto, uma fundamentação lógica. Nesse sentido, uma ‘teoria das ideias’ e da aquisição do conhecimento por meio dos sentidos, fundamentação do conhecimento e de toda ciência possível aos olhos dos filósofos lockeanos, para Mill explicaria tão somente uma porção pequena e, do ponto de vista da fundamentação da ciência, desimportante do saber: a aquisição das verdades primárias, *premissas fundamentais de todo conhecimento ‘organizado’ e minimamente ‘racionalizado’.*

Para efetivar seu projeto de fundamentação lógica do empirismo Mill é ‘cirúrgico’. Ele compreende claramente que o caminho para a despsicologização do empirismo passa pela despsicologização da semântica, e isso significa reavivar o velho debate nominalismo/realismo, que, por sua vez, havia adquirido novos contornos com interferência de Locke e seu ‘conceitualismo’.

O MODELO SEMÂNTICO PSICOLÓGICO MODERNO; CONCEITUALISMO

Há um debate interessante acerca conceito de signo envolvendo Thomas Hobbes e John Locke. Em linhas gerais, ambos podem ser considerados conceitualistas, ou seja, entendem que o significado imediato dos termos da linguagem são ideias, entidades mentais – e portanto, os universais não são considerados nem reais em si, no mundo, fora da mente, nem meramente conteúdo semântico, mas entidades psíquicas, as chamadas *ideias gerais*. No entanto, ambos diferem radicalmente quanto ao conceito de *signo*. Enquanto Locke defende uma teoria do signo mais próxima do modelo semântico que norteará as discussões sobre significado no século XX, onde o signo é um ‘representante’, um substituto do seu referente (modelo referencial), Hobbes conceberá o signo com um antecedente ou conseqüente causal de seu significado, de modo que o signo fará com o que o sujeito infira o seu significado (modelo inferencial). Será possível notar mais adiante que a crítica de Mill ao conceitualismo será direcionada especificamente ao segundo modelo, embora, ao menos de forma indireta, atinja também o primeiro. Sendo assim, serão abordados aqui aspectos comuns aos modelos semânticos de Hobbes e Locke, de modo a serem considerados a partir daqui como um único, o modelo hobbes-lockeano; até porque, claramente como será visto, a crítica de Mill procura derrubar não só as teses de Hobbes especificamente, mas toda uma tradição empírico-idealista da qual também, e sobretudo, Locke faz parte.

De acordo com os interesses da presente exposição, duas teses que formam, pode-se dizer, a espinha dorsal do modelo semântico hobbes-lockeano que será criticado e derrubado no *System of logic*:

- a) os nomes referem-se a ideias e não às coisas mesmas;
- b) a função da linguagem no conjunto das atividades humanas é *registrar e comunicar* pensamentos.

As teses acima, bem como as respostas que serão por Mill oferecidas quando derruba o modelo hobbes-lockeano, dirigem-se a duas perguntas muito claras e objetivas, que juntas apresentam as dimensões semântica e pragmática do problema em questão:

- a’) o que os nomes significam?
- b’) qual a função da linguagem?

Existe claramente uma anterioridade lógica da segunda pergunta em relação à primeira. O argumento de Hobbes utilizado para justificar a resposta à primeira

pergunta, ou seja, o argumento utilizado para demonstrar que os significados das palavras são as ideias e não as coisas mesmas supõe a resposta à segunda pergunta, de que usamos a linguagem para comunicar nossos pensamentos. Se a linguagem deve comunicar ideias, certamente os significados dos termos da linguagem só podem ser ideias. Isso demonstra, em primeiro lugar, que aquilo que Mill chamará de *conceitualismo*, a tese de que os nomes significam ideias e não as coisas mesmas, possui, dentro do contexto sistemático em que é proferida, uma dimensão pragmática prioritária. Será a função que a linguagem exerce no conjunto das atividades humanas que determinará a tese acerca do significado das palavras. Vê-se, claramente, a submissão de semântica à pragmática. Ou, mais precisamente, será justamente porque a semântica está submetida à pragmática que ela será reduzida à psicologia, como veremos nas páginas seguintes.

Hobbes escreve:

Um nome é uma palavra tomada ao acaso para suscitar em nosso espírito um pensamento semelhante a algum outro pensamento que tivemos antes e que, sendo formulado ante os demais homens, é para eles um signo do pensamento que havia no espírito do interlocutor antes de falar (HOBBS, 2009, p. 42)²

E logo a seguir:

e, dado que, de acordo com sua definição, as palavras que formam o discurso são signos de nossos pensamentos, é claro que não são signos das coisas mesmas; pois, como compreender que o som da palavra pedra é o signo de uma pedra, senão no sentido de que aquele que ouve este som infere que aquele que pronuncia pensa numa pedra? (HOBBS, 2009, p. 44)

Ora, a passagem acima, citada e devidamente refutada por Mill, como será visto mais adiante, expõe com clareza as duas características do modelo semântico-conceitualista a pouco mencionadas e que caracteriza as duas funções dos nomes de acordo com Hobbes: serem *marcas* destinadas a fazer-nos lembrar de ideias 'arquivadas' na memória e serem *signo*, ou seja, sinais sensíveis destinados à exteriorização das ideias, por natureza privadas. Hobbes praticamente repete, de forma menos detalhada, no *Leviatã*:

...a mais proveitosa invenção foi a linguagem, que se baseia em nomes e nas conexões entre eles. Por meio desses elementos os homens registram seus pensamentos, os recordam quando já se passaram, e os enunciam uns aos outros para mútua utilidade e conversação (HOBBS, 1839, p. 18)

2. Os trechos citados neste artigo foram traduzidos pelo próprio autor, salvo nos casos em que foram usadas edições bilíngues.

E pouco mais adiante, “o uso geral da linguagem consiste em transpor nossos discursos mentais em verbais; ou a série de nossos pensamentos numa série de palavras” (HOBBS, 1839, p. 19)

Claramente, há aqui um forte apelo ao aspecto utilitário da linguagem. A linguagem cumpre uma função, tem uma finalidade prática específica que, em última análise, determina e possibilita a própria vida em sociedade, sendo, portanto, um dos alicerces da civilização. Não devemos perder de vista que Hobbes, como Locke também, é um autor que defende uma postura contratualista com relação à organização social e política. E a linguagem exerce uma função fundamental para o estabelecimento da tese contratualista, pois, certamente, o contratualismo exige que os contratos sejam firmados com base em alguma linguagem objetiva. A única maneira que o homem tem de sair de seu estado de barbárie originária será pelo estabelecimento de acordos para a mútua convivência. Daí a necessidade quase que orgânica de ser estabelecido os alicerces teóricos sobre os quais se apóia a atividade comunicativa humana como fundamento do processo civilizatório. E o pressuposto elementar desse processo comunicativo é o de que os pensamentos devem ser comunicados. Por isso as palavras só podem ser signos das ideias.

Comparemos essas passagens com a posição de Locke. Seguindo a mesma linha de raciocínio e partindo dos mesmos pressupostos conceituais de Hobbes, Locke dirá:

Além dos sons articulados, foi mais tarde necessário que o homem tivesse a habilidade de usar esses sons como sinais de concepções internas, e fazê-los significar as marcas das ideias internas de sua própria mente, pelas quais elas serão conhecidas pelos outros, e os pensamentos das mentes dos homens serão mutuamente conhecidos (LOCKE, 1999, p. 387).

Claramente, as duas características da linguagem mencionadas acima estão presentes e são igualmente determinantes para a teoria da linguagem lockenana. Os sons articulados devem ser **usados** como sinais de concepções internas para que os outros sujeitos tenham a possibilidade conhecer o que se passa no universo psicológico do falante. Ora, Mill, quando derruba a tese conceitualista, como será visto, dirige suas críticas às palavras de Hobbes atacando justamente a tese de que a função da linguagem é transmitir ideias. E Mill deixa muito claro que não se trata unicamente de uma polêmica sua com Hobbes individualmente o que motivará suas críticas, mas a toda uma escola que ele chama de ‘metafísica’. Colocada a pergunta sobre se os nomes referem-se às coisas ou às ideias Mill esclarece:

São os nomes, mais propriamente, ditos nomes das coisas ou de nossas ideias das coisas? A primeira significação é a do uso comum; a segunda corresponde a alguns metafísicos que acreditaram, ao adota-la, consagrar uma distinção da mais alta

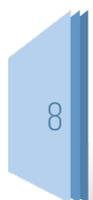
importância. O eminente pensador citado acima parece compartilhar desta última opinião (MILL, 1856, p. 14).

Ocioso salientar que entre os tais ‘metafísicos’ que comungam da segunda opinião, e que Mill, portanto, ira refutar em sua obra, encontra-se, além do próprio Hobbes, certamente Locke e o seu *Essay concerning human understanding*. Embora dirigindo-se diretamente a Hobbes, não resta dúvidas que a crítica milliana tem por objetivo derrubar toda uma tradição semântica que remonta não a um único autor, e dentro dessa tradição encontram-se tanto Hobbes quanto Locke. Creio, por isso, que contrapor Mill a Locke, neste particular, é um expediente não só perfeitamente justificado, mas absolutamente coerente com os propósitos deste trabalho; por isso, tomaremos os textos de Locke em nossa abordagem, por ser certamente este o modelo mais bem acabado da semântica que será refutada por Mill. E por ter sido a teoria lockeana das ideias um dos pilares do psicologismo lógico em sua roupagem britânica.

LOCKE E AS ORIGENS DO PSICOLOGISMO SEMÂNTICO

De acordo com o que foi exposto até aqui, podemos certamente chegar a uma conclusão importante para nossos propósitos: que aquilo que mais tarde será chamado de ‘psicologismo lógico’ e que será combatido por Frege tem, ao menos em sua roupagem britânica, uma conexão quase que necessária com a teoria lockeana das ideias e sua teoria da linguagem. Antes, porém, de expô-la, faz-se necessário alguns esclarecimentos de ordem conceitual. É necessário identificarmos ao menos dois sentidos nos quais se pode falar em psicologismo; ou melhor: duas manifestações do psicologismo, que são distintas, mas intimamente ligadas. Em primeiro lugar, podemos falar num *psicologismo semântico*, ou seja, na tese de que os significados das palavras são entidades mentais e que, portanto, a semântica se reduz à psicologia. Dentro de nosso universo conceitual, o *psicologismo semântico* se identifica com aquilo que Mill irá refutar com relação a Hobbes e Locke e que chamará de *conceitualismo*.

Mas também se pode falar num outro aspecto do psicologismo, que pode ser chamado de *psicologismo lógico*: a tese que as regras lógicas de inferência descrevem processos mentais, e que, portanto, a lógica é uma parte, um ramo da psicologia. O psicologismo, de um modo geral, apresenta-se como algo que não possui uma definição muito clara, mas certamente deve-se considerar que, ao menos uma dessas duas possibilidades citadas há pouco, constitui o elemento conceitual básico de uma teoria psicologista. Mas, de qualquer modo, certamente esses dois aspectos do psicologismo estão intimamente ligados, o que fica claro quando analisamos o que



se passa quando uma teoria das ideias como a de Locke está em conjunção com uma lógica aos moldes aristotélicos, com uma lógica silogística. As regras de inferência se aplicam por meio da relação que mantém os termos do silogismo entre si. De acordo com a maneira com estão relacionados os termos S e P com o termo M é que se pode ou não inferir a verdade necessária da conclusão no caso de as premissas serem verdadeiras e determinar a validade de um argumento cuja conclusão envolve os termos S e P.

Ora, se, de acordo com Locke, o significado dos termos são ideias, e mais do que isso, se as proposições verbais que formam um silogismo expresso na linguagem nada mais são do que os substitutos sensíveis daquilo que se passa no intelecto de quem raciocina silogisticamente, não há como escaparmos da conclusão de que as “leis lógicas” envolvidas na correção ou não do argumento são, em última instância, leis psicológicas; que as regras de inferência silogística são determinadas por meio das regras de associação de ideias estabelecidas pelo sujeito psicológico. É nesse sentido que se vincula de forma orgânica o modelo semântico lockeano com o chamado psicologismo lógico.

Certamente, quando os autores do século XIX falam e criticam o psicologismo, não estão se voltando exclusivamente para esse modelo que acabamos de expor. Os desdobramentos da filosofia kantiana e sua recepção por parte de das primeiras gerações de filósofos pós-kantianos produziram também na Alemanha, e por vias diversas, consequências psicologistas³. Mas, embora o esquema que expusemos acima não seja suficiente para dar conta da gênese conceitual do psicologismo como um todo, certamente ela dá conta de aspectos importantes e de manifestações determinantes desse mesmo psicologismo.

Ora, de acordo com nosso ponto de vista, a refutação da tese conceitualista por parte de Mill, ou seja, a superação do psicologismo semântico que, como acabamos de ver, é um dos alicerces do psicologismo lógico, ao menos em uma de suas versões, será um importante elemento para a superação desse mesmo psicologismo. Quando Mill afirmar com todas as letras que “a lógica é uma parte da psicologia” ele não estará sendo totalmente coerente consigo mesmo. O que ele diz textualmente e o que é sugerido por suas teses parecem não concordar.

Certamente não foi feita da forma detalhada, como possivelmente a complexidade dos problemas apontados nessas primeiras seções exige, a análise e exposição dos principais elementos conceituais envolvidos no modelo semântico-psicológico que chamamos de hobbes-lockeano. Importante, entretanto, é ter claro o papel que desempenha as duas teses citadas no início desse capítulo como constituindo o modelo semântico que será criticado e derrubado por Mill, e que, de acordo com o ponto de vista assumido aqui, abrirá caminho para o advento

3. Ver BROCKAUS, 1991, p 495

da semântica como disciplina filosófica fundamental a partir da chamada virada lingüística do século XIX.

O que importará aqui será demonstrar em que medida o fato de Mill ter-se voltado para a linguagem primeira e prioritariamente em seu *System of logic* tem uma relação direta e orgânica com a necessidade de se superar os pressupostos mais elementares desse modelo hobbes-lockeano exposto até aqui. E com essa superação, a própria pergunta filosófica elementar, o próprio entendimento de qual seja o papel do saber filosófico como um todo sofrerá importantes modificações. Embora um tanto superficial, não é exagero afirmar que, para Locke, por exemplo, o papel da filosofia dentro do universo cognitivo humano é o de descrever e explicar as origens de nossas ideias; a filosofia devendo-se voltar para o próprio sujeito psicológico e suas condições psico-cognitivas. Superar o tal modelo semântico ao qual nos referimos significará, por isso mesmo, superar toda uma concepção acerca do que se compreende pela própria natureza do pensar filosófico. E isso é o mais importante de toda essa história. Toda uma escola de pensamento será posta em xeque no exato momento em que Mill propõe sua teoria da conotação e refuta o conceitualismo. E será com vistas a esse estado de coisas que apresentaremos, nas seções seguintes, a crítica milliana ao modelo semântico-psicológico representado pelo modelo semântico-psicológico hobbes-lockeano.

MILL E A CRÍTICA AO PSICOLOGISMO SEMÂNTICO

Conforme aquilo que foi colocado há pouco, a tese conceitualista de que os nomes se referem a ideias e não às coisas mesma, num certo sentido, é uma consequência quase que necessária de uma outra tese que lhe é logicamente e sistematicamente anterior: de que usamos a linguagem para comunicar nossos pensamentos. Nesse sentido, a semântica seria, por um lado, reduzida à psicologia, pois a relação entre os nomes e o suposto mundo real (de acordo com Locke as coisas reais às quais nossas ideias se referem somente são afirmadas por meio de uma suposição tácita) se explicaria, em última instância, por meio de causas psicológicas, que determinam a maneira como adquirimos nossas ideias a partir da experiência empírica. Mas, por outro lado, a semântica também se reduz à pragmática, uma vez que é o uso que fazemos da linguagem (transmitir pensamentos) quem impõe a necessidade de uma semântica psicológica. Ora, de acordo com essa situação, claro deve estar que, para refutar a tese conceitualista de que os nomes se referem às ideias, será necessário refutar a tese que dá suporte e fundamento a esse conceitualismo, ou seja, dado que a tese semântica de que os nomes significam imediatamente ideias supõe a tese pragmática de que a linguagem é usada para transmitir pensamentos,

somente será possível mexer na primeira se a segunda também for alterada. Stuart Mill fará justamente isso. Contra a tese conceitualista ele nos diz:

Se isto (a tese conceitualista) quisesse dizer simplesmente que a concepção só, e não a coisa mesma, é recordada e transmitida pelo nome, não haveria nada a se opor. No entanto, parece razoável seguir o uso comum dizendo que a palavra Sol é o nome do Sol e não de nossa ideia de Sol. Com efeito: os nomes não estão destinados somente a fazer conceber aos outros aquilo que concebemos, mas também para informar o que nós cremos (MILL, 1886, p. 14)

E, um pouco antes, ao tratar das proposições em geral Mill afirma que “tudo o que pode ser objeto de crença e não crença deve ser expresso por palavras e assumir a forma de uma proposição” (MILL, 1886, p.12).

O trecho acima, de acordo com os nossos interesses específicos, é, sem dúvida, uma das principais passagens do *System of logic*. Isso, porque é aqui que Mill estabelece as bases a partir das quais se sustenta seu anticonceitualismo. Como podemos notar, Mill nega que os nomes tenham ideias como seus referentes imediatos, mencionando o fato de que não usamos a linguagem simplesmente para comunicar aos nossos interlocutores o conteúdo de nossas representações subjetivas, aquilo que concebemos em nosso universo psicológico.

Certamente, quando enuncio uma proposição na qual figura o termo “sol” devo ter em mente uma ideia do sol; mas isso não deve significar que é sobre a ideia de sol que o discurso proposicional se refere. Isso porque o sol, embora figure enquanto ideia no intelecto de quem enuncia uma tal proposição, é reivindicado com integrante de um fato objetivo do mundo, e é sobre esse fato objetivo que a proposição deve estar referida. Parece claro que, de acordo com o ponto de vista milliano, devo pensar no sol para enunciar uma proposição na qual a palavra “sol” apareça, mas nem por isso devemos daí inferir que é sobre a ideia de sol que o discurso proposicional se refere. É porque a palavra “sol” se apresenta enquanto parte de um *conteúdo proposicional* que busca representar um fato do mundo, que ela não pode ter por referência a ideia de sol na mente de quem fala. Qual é, para nossos propósitos, a principal consequência de tal argumento? Ele enuncia já, ainda que forma rudimentar e embrionária, aquilo que mais tarde Frege colocará com clareza e dentro de um contexto lógico-conceitual mais apropriado: o princípio do contexto. É certo, e não há como irmos contra isso, que talvez a principal característica do princípio do contexto seja a anterioridade do todo proposicional em relação às partes que compõe a proposição, a tese fregeana clássica de que a análise do todo proposicional não supõe uma síntese anterior, que o todo proposicional é anterior às suas partes. Mill, por sua vez, ainda trabalha com uma teoria da proposição aos moldes aristotélicos, na qual o sentido proposicional é determinado pela síntese de dois termos ligados pela cópula; ou seja: é um símbolo complexo que supõe elementos simples prioritários.

No entanto, o que deve ser apontado aqui é o argumento utilizado por Mill: se a linguagem de fato servisse somente para comunicar aos outros aquilo em que estamos pensando, ou seja, as ideias que estamos tendo atualmente, o conceitualismo teria razão; penso num cachorro e pronuncio a palavra “cachorro”; certamente, meu interlocutor saberá, ao me ouvir, que penso num cachorro e, nesse caso, torna-se óbvio que o significado imediato de palavra “cachorro”, tal como foi proferida, somente pode significar a ideia de cachorro na minha mente no ato da enunciação. No entanto, quando utilizo a palavra “cachorro” para expressar uma crença num fato do mundo no qual o cachorro participa, a palavra cachorro terá um outro significado, e isso graças ao fato de estar inserida num “contexto proposicional”; e aí se torna insustentável a tese de que o significado do termo é meramente uma ideia na mente de quem fala. Certamente devo estar pensando num cachorro e devo ser capaz de ter uma ideia de cachorro para que eu possa enunciar uma proposição no qual o termo “cachorro” aparece. E isso Mill vê claramente, quando diz, após ter citado a tese conceitualista:

Esta definição de nome como palavra ou grupo de palavras que servem ao mesmo tempo como marca para recordarmos a semelhança de um pensamento anterior e do signo para fazê-lo conhecer aos demais, parece irrefutável. Sem dúvida, os nomes fazem muito mais que isso; porém, tudo o que fazem além disso é resultado desta dupla propriedade... (MILL, 1886, p. 14)

Como podemos notar, Mill está assumindo que tudo o que fazemos linguisticamente deve supor uma referência a entidades subjetivas. No entanto, se aceitarmos, com Mill, que não usamos a linguagem para comunicar o conteúdo dos nossos pensamentos (que em termos lockeanos é sinônimo de comunicar ideias), mas que a função prioritária da linguagem está ligada à enunciação proposicional, que a função da linguagem não é comunicar o que concebemos em nossas mentes na forma de imagens mentais, mas sim as nossas crenças em verdades objetivas sobre o mundo, então a representação subjetiva deixa de ser relevante, embora esteja suposta.

Qual é a importância de tal argumento para nossos propósitos? Salientar que Mill já notou a necessidade de se priorizar a noção de verdade numa teoria semântica. Ele não deixa, certamente, de fornecer à sua teoria uma dimensão pragmática: a linguagem possui uma função, um uso. No entanto, não usamos a linguagem simplesmente comunicar aos outros o conteúdo atual de nossas representações, mas (também) para comunicar o ‘objeto de nossas crenças’. E, embora a crença em si mesma seja um estado de consciência e, por isso mesmo, uma manifestação absolutamente subjetiva, quando cremos, cremos em algo, e esse algo é algo absolutamente objetivo. A verdade, ao contrário do que dizia Locke, não se refere às nossas ideias, mas a fatos objetivos do mundo. Esse foi o principal

movimento realizado por Mill no que tange aos problemas que nos interessam particularmente: delegar à linguagem uma roupagem lógico-veritativa em oposição à visão sócio-pragmática presente no modelo hobbes-lockeano. Naquele modelo, a teoria da linguagem tem por objetivo sua fundamentação enquanto *instrumento necessário para o estabelecimento do contrato social*; por isso supõe que sua função é comunicar pensamentos, pois só ‘trocando ideias’ (literalmente), os indivíduos podem estabelecer os acordos necessários ao mútuo convívio. Aqui, no universo do *System of logic*, a linguagem é fundamentada enquanto discurso proposicional, enquanto *instrumento necessário à enunciação de verdades*. Creio que seja ocioso lembrar o quanto essa mudança de ponto de vista com relação à natureza e função pragmática da linguagem foi determinante para muitas das discussões que serão empreendidas por filósofos como Frege, Russell, Moore ou Wittgenstein, para citar somente os mais importantes.

SENTIDO E VALOR DE VERDADE; PROPOSIÇÃO X JUÍZO

É comumente estabelecido pela historiografia que o advento a chamada filosofia analítica do século XX e boa parte dos debates que fomentaram a filosofia de língua inglesa no século é marcado pela ascensão da semântica ao posto de teoria filosófica fundamental, anterior à metafísica, à epistemologia e, sobretudo, à psicologia. E é comum também identificar na clara distinção ente juízo e proposição, entre o ato de julgar e conteúdo objetivo a ser julgado (coisa que a modernidade, salvo raras exceções, não fez) um elemento primordial dessa verdadeira ‘virada’ na história da filosofia. Dentro desse movimento do qual Mill é certamente um iniciador importantíssimo, há uma tese capital do *System of logic* que, ao menos para nossos propósitos, repousa na distinção que ele realiza entre, de um lado, o *ato subjetivo* da crença e, do outro, o *conteúdo objetivo* dessa crença ou, para usar a expressão mais propriamente milliana, o *objeto da crença*. Escreve ele:

Um estudo da natureza das proposições deve ter por finalidade uma dessas duas coisas: análise do estado de espírito chamado crença, ou a análise do objeto dessa crença. (...) A lógica, tal como é concebida aqui, não tem porque se ocupar com ato de crer ou de julgar. O estudo de tal operação, enquanto fenômeno do espírito, é objeto de outra ciência (MILL, 1886, p. 55).

Algo importante deve ser apontado a partir da passagem acima: Mill, mais uma vez, está estabelecendo uma distinção fina e importante com respeito à relação entre lógica e psicologia. Mill estabelece, a partir da tese de que a lógica é composta por uma parte *científica* e outra *artística*, a necessidade de se distinguir as explicações causais referentes ao que se passa no intelecto dos indivíduos quando raciocinam

de fato, daquilo que fundamenta a correção dos raciocínios. Na passagem acima, Mill enuncia a necessidade de distinguirmos o *ato da crença* enquanto processo subjetivo, do *conteúdo da crença*, que deve ser, certamente, objetivo. Veremos no capítulo seguinte o quanto ambas distinções são caras ao antipsicologismo fregeano. Mas, por ora, devemos apontar na passagem acima que, mais uma vez, Mill está professando seu repúdio ao subjetivismo típico dos modernos manifestado na tendência de assimilar o ato subjetivo de julgar com o conteúdo julgado. O que deveriam ser teorias da proposição acabaram se tornando, para os modernos, teorias do juízo⁴. Em oposição a isso, Mill está reclamando a necessidade de se considerar separadamente duas coisas que equivocadamente foram assimiladas uma à outra: ato de julgar e conteúdo julgado, o estado de espírito chamado *crença* e o *objeto da crença*.

Embora, em seu livro, Mill tenha se referido explicitamente a Descartes, Leibniz e Locke como defensores dessa postura, podemos encontrar em Kant, talvez, sua maior expressão. Para Kant, como é bem sabido, o juízo (i. e. aquilo que pode ser verdadeiro ou falso) depende inexoravelmente da figura de um sujeito que, a partir do aparato transcendental cognitivo que possui, é capaz de “processar” o múltiplo da intuição e produzir, por meio da síntese, enunciados acerca do mundo (juízos). Nesse sentido, o conteúdo desses enunciados não pode ser dissociado dos processos subjetivos que o produzem. Assim, o próprio ato subjetivo envolvido numa asserção seria ele mesmo o ‘produtor’ do enunciado; a constituição daquilo que se acostumou chamar de ‘sentido proposicional’ é um processo que se confunde com a assunção da verdade do enunciado no ato do juízo. O que Mill reivindica é a necessidade de distinguirmos duas instâncias nesse processo – o ato do juízo e a coisa julgada; com isso o próprio conceito de juízo se modifica, pois se transforma num procedimento puramente passivo de crença ou não crença num conteúdo objetivo previamente constituído.

Como já foi mencionado, para Mill, numa proposição, algo é associado a algo; trata-se da união de duas ‘coisas’, uma determinada pelo *termo sujeito* e a outra pelo *termo predicado*. Ora, antes da manifestação da crença na verdade desse complexo proposicional é necessário que o próprio complexo seja concebido independentemente de sua verdade ou falsidade ou, como diz Mill, independentemente da crença que possamos ter ou não acerca de sua verdade. Para não crer que Maomé é um apóstolo de Deus é absolutamente necessário que Maomé e apóstolo de Deus sejam previamente concebidos como unidos num sentido proposicional⁵. Somente na posse desse complexo proposicional objetivo, em princípio ‘neutro’ com relação ao seu valor de verdade, é que os sujeitos podem manifestar sua crença ou descrença em sua verdade e, assim, enunciar um juízo

4. Ver MILL, 1996, p. 56

5. Ver MILL, 1996, p. 56

(que, guardadas as devidas proporções, se equivale àquilo que Frege chamará de asserção, a assunção de que o enunciado é verdadeiro).

Diante disso, coloca-se a seguinte pergunta: qual é o *status* desse conteúdo? No que consiste essa unidade de sentido objetiva que é tomada por verdadeira no ato da crença? De acordo com Mill, não se trata de uma ‘entidade’ psicológica ou subjetiva, como as *proposições mentais* lockeanas, mas algo ‘exterior’ ao espírito, um fato no mundo⁶. Embora, de acordo com Mill, seja necessário, certamente, que algo se passe no universo psicológico quando damos assentimento a um conteúdo proposicional, não são a esses estados psicológicos que o ato da crença se refere. O que Mill está estabelecendo é a necessidade de se separar o joio do trigo; de fato, ocorrem processos subjetivos e psicológicos quando damos assentimento a algum conteúdo proposicional, ideias são associadas e relacionadas no âmbito das representações privadas dos sujeitos. Mas isso, embora ocorra, nada tem a ver com a lógica. O objeto da *psicologia* é a análise do estado de espírito chamado *crença*, o objeto da *lógica* é a análise do objeto dessa crença.

No universo milliano, é a teoria da conotação o principal elemento que joga em favor da objetivação do conteúdo proposicional. As proposições nas quais ocorrem nomes conotativos, o objeto da crença deve ser determinado não pela consideração das ideias e da relação entre ideias no âmbito da subjetividade, mas pela consideração da carga semântica que os nomes conotativos possuem. Assim, quando afirmamos, por exemplo, que *a parede é branca* estamos dando nosso assentimento ao um conteúdo que se estabelece na medida em que se considera, no complexo a ser julgado, que um determinado objeto que possui o(s) predicado(s) conotado(s) pelo nome “parede”, possui também o(s) predicado(s) conotado(s) pelo nome “branco”. Ora, podemos extrair daí que o objeto da crença não é subjetivo, que não está relacionado ao universo psicológico do sujeito. É, portanto, objetivo. Mas é objetivo no mesmo sentido em que as coisas do mundo o são? O conteúdo da proposição “a parede é branca” é tão objetivo quanto a própria parede? Sabemos que em Frege não. Frege diferencia dois níveis de objetividade: a objetividade do mundo físico exterior, percebido pelos sentidos e a objetividade do pensamento, captada pelo razão. Ora, se em Mill não existe, ao menos explícita e manifestamente, o postulado do terceiro reino, parece que a única saída é realmente assimilar a objetividade do conteúdo proposicional à objetividade do mundo físico. A postura milliana, graças em grande medida ao seu empirismo, é de ‘factualizar’ o conteúdo proposicional. Entretanto, tal saída parece muito pouco aceitável, mesmo dentro dos próprios pressupostos millianos. Por uma razão bastante simples: embora Mill não admita isso, sua teoria da conotação estabelece algo que talvez possa ser chamado de um “terceiro reino semântico”. Entre o universo subjetivo da associação das ideias, e o mundo exterior que Mill pretende valorizar, existe um ‘universo

6. Ver MILL, 1996, p. 57

semântico' estabelecido pela carga significativa que os nomes conotativos possuem. Uma coisa são as ideias, outra coisa são os objetos do mundo físico exterior, e uma terceira coisa muito diferente é a linguagem e seus 'mecanismos autônomos' de significatividade. Um nome conotativo significa independentemente das ideias subjetivas e das coisas do mundo. Ele significa exclusivamente por meio da carga semântica determinada por sua conotação. E essa não se confunde com os sujeitos nem tampouco com os objetos do mundo exterior. Elas constituem efetivamente um reino autônomo. A própria teoria das proposições verbais demonstra isso: nelas não se fala nada sobre o mundo exterior nem sobre o universo psicológico, mas sobre um 'universo intermediário', relacionado exclusivamente à linguagem. Nesse sentido, talvez possamos responder nossa pergunta com relação ao *status* do objeto da crença situando-o nesse universo intermediário. Cremos num conteúdo proposicional que é estabelecido exclusivamente com relação à conotação dos nomes. Em última análise, cremos que aquele conteúdo objetivo estabelecido no âmbito da linguagem, realiza-se no mundo exterior. E a teoria da conotação, da maneira como é estabelecida, possui particularmente a capacidade de vincular o universo da linguagem ao mundo exterior sem a necessidade de se postular categorias subjetivas. Certamente, Mill não chegou ao extremo fregeano de identificar o conteúdo proposicional como unidades de sentido prioritárias, mas claramente dotou a proposição de uma objetividade absolutamente peculiar com relação à velha dicotomia sujeito/objeto ou interior/exterior.

Vale também apontar, como mais um argumento em favor de nossa posição, que o radical empirismo de Mill, por paradoxal que possa parecer, acaba por nos direcionar a uma objetivação não real do conteúdo proposicional. Mill tente a considerar que as proposições expressam um fato real, um fato do mundo exterior. As proposições não nos dizem nada acerca de nossas ideias, mas acerca do mundo. Há, entretanto, que se realizar uma distinção fina que Mill aparentemente não realizou: que a circunstância de que a proposição nos informa sobre fatos do mundo não deve necessariamente significar que a própria proposição, enquanto unidade de sentido e objeto intencional da crença, seja ela própria um fato do mundo. Ora, seguindo toda uma tradição empirista, Mill defende a tese de que só existem no mundo coisas individuais; e que a proposição, enquanto signo complexo, deve estar voltada a essas coisas e não às nossas ideias das coisas. A pergunta que se coloca é a seguinte: se a unidade do sentido proposicional não se constitui no nível psicológico, devemos, então, extrair daí que ela se constitui no próprio mundo exterior? Não! A menos que queiramos identificar no *System of logic* algo como o embrião do *Tractatus* de Wittgenstein, no qual o *fato proposicional* nada mais é do que uma figuração lógica dos *fatos reais*; que a unidade do sentido se estabelece no nível da proposição, porque o mundo resolve-se em fatos (WITTGENSTEIN, 1993. p. 134), se organiza de forma 'proposicional', embora sejam os objetos aquilo que existe

efetivamente, como as substâncias (individuais) do mundo (WITTGENSTEIN, 1993. p. 137). E nesse caso, a unidade da proposição teria uma fundamentação ontológica. Em última análise, no *Tractatus*, o mundo originariamente é proposicional. No entanto, não é isso absolutamente o que ocorre em Mill. A unidade proposicional se estabelece no âmbito da linguagem, na instância 'paralela' determinada pelo conteúdo semântico dos nomes conotativos. Se em Locke essa unidade se estabelece no universo do sujeito psicológico por meio das *proposições mentais* e em Wittgenstein esse problema é dissolvido pela tese de que o *fato proposicional* compartilha a mesma forma lógica do *fato real* que é figurado na proposição, em Mill ela se estabelece exclusivamente no nível da linguagem, e mais especificamente, da semântica. É no âmbito da carga semântica que os nomes conotativos carregam que o conteúdo proposicional se estabelece. A proposição segue sendo um símbolo complexo, que articula duas 'instâncias'; porém, o que é articulado na constituição da unidade do sentido proposicional é a *abrangência semântica* dos nomes. Esse, acredito, é um importante motivo em favor de nossa tese mais geral que busca estabelecer a o papel de destaque do *System of logic* no movimento da filosofia direção à linguagem; deu, portanto, um importante passo em direção ao caminho que Frege, por exemplo, veio a seguir depois. Mill trouxe o foco das discussões para os domínios da semântica; e isso, apesar de todos os problemas e inconsistências que sua filosofia da lógica possam carregar, é suficiente o enxergarmos como um importante precursor - senão o inaugurador! - da filosofia analítica contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do que foi exposto, talvez seja possível compreender qual o sentido da afirmação de que a crítica milliana ao conceitualismo exerceu fundamental importância para os desdobramentos futuros do pensamento filosófico, principalmente no que diz respeito à chamada *virada linguística* do século XIX. E isso por alguns motivos:

1) Mill introduz, em oposição ao modelo hobbes-lockeano que concebe a linguagem como um instrumento vinculado à uma dimensão sócio-pragmática, uma dimensão lógico-veritativa. A linguagem não se presta prioritariamente ao estabelecimento do contrato social, mas à enunciação de verdades. Ora, a radicalização desse ponto de vista veio a desembocar no *Tractatus* de Wittgenstein e sua concepção absolutamente restritiva da linguagem enquanto fundamentada exclusivamente a partir do estabelecimento do sentido proposicional. O que pode ser dito, no *Tractatus*, é o que pode ser expresso proposicionalmente, e acredito que não seja exagero afirmar que um dos embriões dessa tendência, da priorização da proposição numa teoria acerca da linguagem, pode ser identificado na crítica que

faz Stuart Mill ao conceitualismo, na medida em que ele privilegia o caráter lógico-veritativo da linguagem em oposição à dimensão sócio-política representada pelo modelo lockeano.

2) Ao negar que a dimensão psicológica da linguagem exerce papel relevante na constituição do sentido proposicional, Mill acaba por apontar, mesmo que implicitamente, a necessidade do estabelecimento do significado dos nomes dentro do contexto proposicional: utilizamos a linguagem para expressar nossas crenças, para explicitar o que consideramos serem verdades sobre o mundo; por isso, os significados devem, necessariamente, possuir uma dimensão objetiva. E essa objetividade somente pode ser obtida pela referência a um conteúdo proposicional. Veremos, a seguir, o quanto essa posição milliana será útil a Frege na elaboração de seu *princípio do contexto*.

3) Ao fundamentar a objetividade da linguagem a partir de sua teoria da conotação, Mill estabelece um terceiro universo como que mediando a relação entre sujeito e mundo exterior: o universo da linguagem e, mais especificamente, da semântica. A conotação dos nomes, que é o terreno no qual se estabelece a unidade do sentido proposicional, não é nem dependente do universo psicológico e suas ideias privadas, nem do mundo físico exterior propriamente dito. Tanto é assim que Mill identifica uma classe de proposições, que são meramente verbais, que não nos dizem nada com respeito ao mundo exterior nem ao universo psicológico, mas somente ao universo da linguagem.

4) Ao negar a tese de que os nomes referem-se a ideias, Mill rompe com um dos pilares que sustentam o psicologismo lógico. E sabemos que a superação desse psicologismo foi de fundamental importância para a superação definitiva do que ainda existia de pensamento moderno no século XIX.

REFERÊNCIAS

BROCKHAUS, R.: *Realism and psychologism in 19th Century logic*, in: *Philosophical and Phenomenological Research*, nº 3, Providence, 1991.

HOBBS, T.: *Leviathan*; In: *The English works of Thomas Hobbes*. Ed. John Bohn, London, 1839.

_____: *Do Corpo, Parte I, Cálculo ou Lógica* (edição bilíngue) Trad. Maria Isabel Limongi e Viviane de Castilho Moreira. Editora da Unicamp, Campinas, 2009.

LOCKE, J.: *An essay concerning human understanding*; The Pennsylvania State University, 1999

MILL, J. S.: *System of logic ratiotiative and inductive*; Ed. Longmans Green, London, 1886.

SKORUPISKI, J.: *Mill on language and logic*; in: *The Cambridge Companion to Mill*; Cambridge University Press, Cambridge, 1998.

WITTGENSTEIN, L.: *Tractatus Logico-Philosophicus*; (edição bilíngue) Tradução: Luiz Henrique Lopes dos Santos; Edusp, São Paulo, 1993.